

EDITAL DE CANCELAMENTO DA CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, devidamente eleito para o quadriênio 2021/2024, vem nos termos do artigo 11º, inciso IV do Estatuto Social da Associação, CANCELAR A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que estava prevista para o dia 30 de abril de 2021.

Tendo em vista o Julgamento Procedente do Agravo de Instrumento, interposto contra a decisão liminar proferida nos autos do processo nº 1056380-22.2020.8.11.0041, em trâmite na 6ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, ao qual por força de decisão da 3ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, REVOGOU A LIMINAR PROFERIDA EM 1ª Instância.

Sendo assim, retomado a normalidade da marcha eleitoral realizada no dia 18 de novembro de 2020, não há motivos que justifiquem a realização de novas eleições, sendo A DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL ELEITA REGULARMENTE EMPOSSADA, conforme estabelece os artigos. 57, 58, 59 § único; Artigo. 60 § único; Artigo 61 § 1º e 2º; Artigos 62;63 incisos I e II, § Único; Artigo 64 § único; Artigos 65, 66, 67 inciso I alínea "a", incisos II e III alínea "b", incisos IV e V; Artigo 68 § 1º e § 2º, § 3º, § 4º, Artigos 69 e 70 do Estatuto Social da ACSPMBM-MT.

DR. LAUDICÉRIO AGUIAR MACHADO

Presidente da ACSPMBM-MT - 2021/2024

RG 882.210 PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6fffcad

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar